



Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Presidência

Memo. nº 086/2025.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cuidam os autos através da solicitação do Agente de contratação, pedido de autorização para os procedimentos de dispensa de licitação, onde este apresenta as justificativas para o pleito.

O aludido pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição em forma de Buffet e outros serviços alimentícios, estando dentro do planejamento de despesa anual desta CMB, onde consta a previsão orçamentaria para o pleito.

As razões apresentadas se valem do declínio contratual antecipado pela empresa que prestava os serviços e a formalização pela Diretoria Geral, que arguiu a necessidade dos serviços e por serem de importância no processo administrativo desta CMB.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos tramites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa, com base na pesquisa de mercado acostado no processo.

Belém, 04 de março de 2026.

John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB